

Scm 

RESOLUÇÃO N . 26/73 - CRC.SE.

RETIFICA ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1973
APROVADO PELA RESOLUÇÃO CRC N. 24/72
30/09, de 1972.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando da atribuição que lhe confere a alínea F do artigo 9º do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a nova sistemática introduzida na "Normas Contábeis" pela Resolução CFC 360/72, de 15.12.72, ensejou alterações de subelementos do orçamento analítico e consequentemente sintético;

CONSIDERANDO que tais alterações não modificaram o valor global do orçamento vigente,

R E S O L V E :

Art. 1º - No orçamento do CRC- Sergipe, para o exercício financeiro de 1973, aprovado pela Resolução CRC- Se. n. 24 de setembro de 1972, são feitas as seguintes alterações:

SUBSTITUIR :

311
3114 - ENCARGOS DIVERSOS R\$ 15.586,

FOR :

311
3114 - ENCARGOS DIVERSOS R\$ 16.184

SUBSTITUIR

3123 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 12.536

FOR :

3123 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 11.936

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação
Aracaju, 24 de fevereiro de 1973

Mário Lima da Silva
Milton Barbosa de Azevedo
Antônio Fernando Campes
José Maria de Azevedo